



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois bolsistas para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho: 1) “*Diversidade taxonômica da família Verbenaceae no herbário HSTM da UFOPA: suprindo lacunas de conhecimento*” e 2) “*Diversidade taxonômica da família Turneraceae no herbário HSTM da UFOPA: suprindo lacunas de conhecimento*” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Agronomia, Biotecnologia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharia Florestal, regularmente matriculados, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas na área de Botânica/Sistemática Vegetal/Taxonomia Vegetal com média final igual ou superior a 7,0, e IRA > 7,0.
- 1.2. Disponibilidade de horário (20 horas semanais) para saídas a campo e trabalho no laboratório.
- 1.3. Desenvolver capacidade de trabalho em equipe; Adquirir capacidade de produção de conteúdo para mídias sociais; Adquirir capacidade para escrita científica e preparação de artigos e resumos científicos; Adquirir capacidade para produção de pranchas botânicas; Adquirir capacidade para identificação e reconhecimento de grupos botânicos.
- 1.4. Discente receberá Bolsa CNPq – Categoria PIBIC AF (Ações Afirmativas):
 - a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
 - II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
 - III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
 - IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).
 - b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:
 - I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);
 - II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão realizados presencialmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (*eliminatória*): homologação das inscrições. Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2.2ª Fase (*eliminatória e classificatória*): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos (SIGAA) deverá ser realizado até o dia **25/08/2024** para o e-mail **diego.gonzaga@ufopa.edu.br**

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada nos dias 28/08 e 29/08 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 27/08/2024.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências como bolsistas.	2,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar como bolsista e demonstra Interesse pelo tema	2,0
Demonstra capacidade de trabalhar em equipe	1,0
Afinidade com os softwares Word, Excel, PowerPoint, e redes sociais	3,0
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	2,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

1.1. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{\text{currículo} + \text{entrevista}}{2}$$

1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

1.3. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

1.4. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (diego.gonzaga@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	20/08 até 25/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

Prazo para recursos à 1º fase	27/08 até 12hrs.
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	27/08 após 16hrs.
Período de seleção de discentes (2º fase)	28/08 até 29/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	30/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar	02/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	03/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	04/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	05/09

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: diego.gonzaga@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 3.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 4.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 4.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Diego Rafael Gonzaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail diego.gonzaga@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxxx, deliberou-se por xxxxx
Resultado	Deferido / Indeferido